



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Exmo. Sr.
Vereador Valdecir Rubbo
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 249
DE 21.07.2014
ÀS 16:15 HORAS
[Signature]

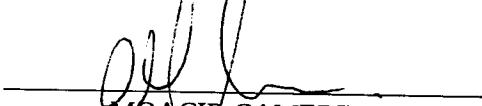
AUTOR: VEREADOR MOACIR CAMERINI

REQUERIMENTO:

Senhor Presidente:

O VEREADOR MOACIR CAMERINI, LÍDER DA BANCADA DO PT, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, VEM PERANTE VOSSA SENHORIA, SEGUNDO DISPOSTO NO ARTIGO 58, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS, SOLICITAR A INCLUSÃO DA EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA POR ESTE VEREADOR AO PROJETO DE LEI 30/2014, NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DO CORRENTE ANO, EM REGIME DE URGÊNCIA.

Sala de Sessões, 21 de julho de 2014.


MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI - PT**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2014

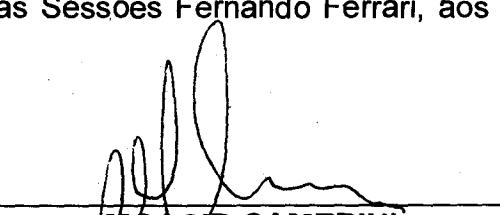
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO, NAS ÁREAS EXTERNAS DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS E DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS, QUE POSSUAM AGÊNCIAS OU POSTOS DE ATENDIMENTO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o parágrafo único do art. 1º, do Projeto de Lei nº 30, de 27 de junho de 2014, os quais passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º [...]

Parágrafo único. O monitoramento feito pelas câmeras previstas no caput deste artigo realizar-se-á através de gravações dos locais a serem protegidos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, devendo obrigatoriamente permitir a captação de imagens da fachada do imóvel com cobertura de seu local de entrada e saída e das áreas que lhe derem acesso, com visão, no mínimo de 180° (cento e oitenta graus).

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.